



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	15
Contratos	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Convocação	15

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.816/25

Decreto nº 3.816, de 1º de abril de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.500,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

CRETO :

DE

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) autorizado pela Lei nº 2.272, de 26 de dezembro de 2024, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	09 00	Departamento de Educação		
	223	12.306.0010.2107.0000	Criança na Escola	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
	298	12.365.0010.1028.0000	Criança na Escola	500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	314	12.365.0010.2034.0000	Criança na Escola	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 1

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 3 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.816/25

com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	09 00	Departamento de Educação	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola
	231			
	-3.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
			12.365.0010.2032.0000	Criança na Escola
	303			
	-30.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO 212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	13 00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	18.541.0014.1041.0000	Desenvolvimento
	411			
Ambiental e Apoio ao Agricultor			-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 2

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300

e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 4 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.817/25

Decreto nº 3.817, de 1º de abril de 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I - Acréscimos e do Anexo II - Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.272, de 26 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 1

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 5 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.817/25

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

ANEXO I - ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 00	Departamento de Finanças			
Ficha: 88	04.122.0006.2081.0000	Apoio Administrativo e Financeiro		10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 07 00	Departamento de Serviços Públicos			
Ficha: 151	15.452.0008.2102.0000	Serviços Municipais		13.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORM E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 00	Departamento de Educação			
Ficha: 233	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 259	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 274	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola		63.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO		
Ficha: 309	12.365.0010.2032.0000	Criança na Escola		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 312	12.365.0010.2033.0000	Criança na Escola		10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 314	12.365.0010.2034.0000	Criança na Escola		80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 315	12.365.0010.2034.0000	Criança na Escola		17.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 6 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.817/25

Ficha:	331	12.365.0010.2037.0000 3.1.90.11.00	Criança na Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Ficha:	332	12.365.0010.2037.0000 3.1.90.13.00	Criança na Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				283.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 3

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 7 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.817/25

ANEXO II - REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	05	00	Departamento de Finanças
Ficha:	87	04.122.0006.2081.0000		Apoio Administrativo e Financeiro
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
				-10.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	07	00	Departamento de Serviços Públicos
Ficha:	137	15.452.0008.2012.0000		Serviços Municipais
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
				-13.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	09	00	Departamento de Educação
Ficha:	252	12.361.0010.2026.0000		Criança na Escola
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				-26.000,00
Ficha:	272	12.361.0010.2028.0000		Criança na Escola
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
				-98.000,00
Ficha:	275	12.361.0010.2028.0000		Criança na Escola
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
				-20.000,00
Ficha:	303	12.365.0010.2032.0000		Criança na Escola
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
				-96.000,00
Ficha:	320	12.365.0010.2035.0000		Criança na Escola
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
				-20.000,00
				TOTAL DAS REDUÇÕES
				-283.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

4

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 8 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.831/25

Decreto nº 3.831, de 05 de maio de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 729.000,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D

E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais), autorizado pela Lei nº 2.293, de 10 de abril de 2025, com a redação dada pela Lei nº 2.298 de 05 de maio de 2025, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	453		08.244.0003.1284.0000	Gabinete do Prefeito		40.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 08 00
			08			EMENDAS PARL.
			INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
			110 000			GERAL
02	04	00	Departamento de Administração			
	454		04.122.0006.1289.0000	Apoio Administrativo e Financeiro		24.500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 08 00
			08			EMENDAS PARL.
			INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
			110 000			GERAL
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			
	455		10.301.0009.1281.0000	Saúde para Todos		81.000,00
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 08 00
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			301 000			ATENÇÃO BÁSICA-
			Conv./entidades/fundos			

VISITE A ESTANCIA CLIMATICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 9 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.831/25

456	121.500,00	10.301.0009.1283.0000	Saúde para Todos	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 08 00	EMENDAS PARL.
	08			
	INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	301 000			ATENÇÃO BÁSICA-
	Conv./entidades/fundos			
457	10.301.0009.1285.0000	Saúde para Todos	81.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 08 00	EMENDAS PARL.
	08			
	INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			ATENÇÃO BÁSICA-
	301 000			
	Conv./entidades/fundos			
458	10.301.0009.1286.0000	Saúde para Todos	41.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 08 00	EMENDAS PARL.
	08			
	INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			ATENÇÃO BÁSICA-
	301 000			
	Conv./entidades/fundos			
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde			
459	10.301.0009.1288.0000	Saúde para Todos	41.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 08 00	EMENDAS PARL.
	08			
	INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			ATENÇÃO BÁSICA-
	301 000			
	Conv./entidades/fundos			
460	10.304.0009.2393.0000	Saúde para Todos	32.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 08 00	EMENDAS PARL.
	08			
	INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			VIGILÂNCIA EM
	303 000			
	SAÚDE-Convênios/entidades/			
02 09 00	Departamento de Educação			
461	12.364.0010.2390.0000	Criança na Escola	45.000,00	
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R.: 0 08 00	EMENDAS PARL.
	08			
	INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			EDUCAÇÃO-
	200 000			
	Convênios/entidades/fundos			
02 10 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer			
462	27.812.0011.1282.0000	Qualidade de Vida	121.500,00	
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 08 00	EMENDAS PARL.
	08			
	INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			GERAL
	110 000			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - fica a 105 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"

Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 10 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.831/25

02	11	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	466		08.244.0012.2392.0000	Assistência Social	40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 08 00
			08		EMENDAS PARL.
			INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		ASSISTÊNCIA
			510 000		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	14	00	Reserva de Contingência		
	432		99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-9.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01
			00 01		TESOURO
			110 000		GERAL
	433		99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-720.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 08
			00 08		EMENDAS PARL.
			INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		GERAL
			110 000		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de maio de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

3



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 11 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.832/25

Decreto nº 3.832, de 05 de maio de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.589,59.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D

E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.589,59 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), autorizado pela Lei nº 2.296, de 05 de maio de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	467		10.301.0009.2376.0000	Saúde para Todos
5.589,59				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02		TRANSFERÊNCIAS

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Superavit Financeiro: 5.589,59

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. ¹

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 12 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.832/25

publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de maio de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 13 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.833/25

Decreto nº 3.833, de 05 de maio de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 105.205,79.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D

E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 105.205,79 (cento e cinco mil, duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos), autorizado pela Lei nº 2.297, de 05 de maio de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
468			10.301.0009.2395.0000	Saúde para Todos	105.205,79
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
			02		TRANSFERÊNCIAS
			E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			801 242		FUNDES

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Superavit Financeiro:

105.205,79

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. ¹

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 14 de 15



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.833/25

publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de maio de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 15 de 15

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 578/04/2025
CONTRATO: Nº 018/2025

MODALIDADE: Dispensa 011/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de profissional para ministrar aulas de jiu jitsu em regime de contratação de prestação de serviços para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, Departamento de Ação e Inclusão Social do Município de Morungaba/SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta vencedora.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA
CONTRATADA: 59.784.722 ALAN VITOR DA SILVA BRAGA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
7º	001/2024	27.898.487-3	Adriana de Lima Rafael Moura

Morungaba, 12 de maio de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
53º	001/2024	48.766.754-2	Maiara Belgine

Morungaba, 12 de maio de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal